



# DOSUL

## DIÁRIO OFICIAL DE CHAPADÃO DO SUL - MS

Cartório de Registro Civil da Comarca de Chapadão do Sul/MS

Ano II - Edição 207 - Diário Oficial do Município - Chapadão do Sul-MS - 26 de Agosto de 2009 - Pág. 01

### DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul  
Estado de Mato Grosso do Sul  
CNPJ - 24.651.200/0001-72

Ano II - Edição nº 207, Chapadão do Sul (MS), 26 de Agosto de 2009.

Diário Oficial do Município de Chapadão do Sul/MS - criado pela Lei Municipal nº 605, de 21 de março de 2007, para publicações dos atos dos Poderes Executivo e Legislativo

#### PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Prefeito Municipal: Jocelito Krug  
Vice-Prefeito: Alirio José Bacca Assessoria de Assuntos Jurídicos: Dr. Jefferson P. Dos Santos  
Secretaria de Finanças e Planejamento: Itamar Mariani  
Secretaria de Educação: Elisete Emiko Obara  
Secretaria de Saúde: Nilzete Pereira  
Secretaria de Obras: Luiz Álvaro Córdova Júnior.  
Secretaria de Assistência Social: Rosemari da Cruz.  
SEDEMA: Edson Borges.  
Secretaria de Administração: Claudemir Novaes Amante.

#### Comissão responsável pelo Diário Oficial do Município - DOSUL

Presidente: Marcelo José Lacerda Flores  
Membro: Luciano Domingos de Oliveira, Suélliton Tomaz Garcia  
Suplentes: Paulo César Benatti, Paulo Pereira Borges Filho

#### PODER LEGISLATIVO

Presidente - Guerino Perius;  
1º Vice-presidente - Zelir Antônio Jorge;  
2º Vice-presidente - Maiquel De Gasperi;  
1º Secretário - Elso Bandeira  
2º Secretário - Eduardo Belotti.

Vereador: Abel Lemes  
Vereador: Dr. Flávio  
Vereador: José Humberto  
Vereador: Levi da Silva

### Poder Executivo

#### DECRETO Nº 1.748, DE 19 DE AGOSTO DE 2009.

“Estabelece Critérios para a Declaração e Lançamento do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)”.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o convênio para fins de fiscalização e cobrança do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR), firmado pela União e o Município de Chapadão do Sul; e

Considerando que dentre as obrigações da Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul está a de informar a Superintendência da Receita Federal do Brasil (SRRF) de sua jurisdição, de acordo com os critérios e prazos estabelecidos pela RFB, os valores de terra nua por hectare (VTN/ha), para fins de atualização do Sistema de Preços de Terras (SIPT) da RFB;

DECRETA:

Art. 1º Para fins de Declaração do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR) conforme Instrução Normativa N 884 Da Receita Federal do Brasil, são estabelecidos os seguintes parâmetros para declaração do tributo;

a) Imóveis Rurais por hectare ou fração:

a.1) Região Projeto Sucuriú:

a.1.1) (VTN/ha) – 1.800,00

a.2) Região Pedra Branca:

a.2.1.1) (VTN/ha) Pecuária – R\$ 2.100,00

a.2.1.2) (VTN/ha) Agricultura – R\$ 3.000,00

a.3) Região Pouso Frio:

a.3.1.1) (VTN/ha) Pecuária – R\$ 2.400,00

a.3.1.2) (VTN/ha) Agricultura – R\$ 3.900,00

a.4) Região Indaiá:

a.4.1) (VTN/ha) Terra – R\$ 2.700,00

a.5) Região Pasto Ruim:

a.5.1.1) (VTN/ha) Pecuária – R\$ 2.700,00

a.5.1.2) (VTN/ha) Agricultura – R\$ 3.900,00

a.6) Região Sede até 20 km:

a.6.1.1) (VTN/ha) Pecuária – R\$ 2.700,00

a.6.1.2) (VTN/ha) Agricultura – R\$ 4.200,00

a.7) Região Lagoinha:

a.7.1) (VTN/ha) – R\$ 1.800,00

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data sua publicação, mantida a pauta de valores imobiliários para fins de Imposto Sobre Transmissão de Bens Imobiliários baixadas pelo Decreto nº 1.673, de 30

de dezembro de 2008 e revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 1.747, de 17 de agosto de 2009.

Chapadão do Sul – MS, 19 de Agosto de 2009.



**JOCELITO KRUG**  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 1.749, DE 20 DE AGOSTO DE 2009.**

“Dá nova redação ao Inciso III do Artigo 12 do Decreto nº 1.745 e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º O inciso III, do artigo 12, do Decreto nº 1.745, de 12 de agosto de 2009, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 12 .....

I - .....

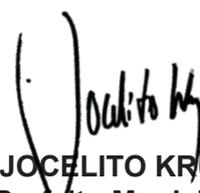
II - .....

III - REGULAR – mais de cinqüenta e até sessenta e cinco por cento dos pontos;

IV - .....

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Chapadão do Sul – MS, 20 de agosto de 2009.



**JOCELITO KRUG**  
Prefeito Municipal

**Edital**

Jocelito Krug, Prefeito Municipal de Chapadão do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em especial as contidas no artigo 379 e seguintes do Código Tributário Municipal – Lei Complementar nº 037/2006;

Faz saber a todos quantos virem ou do presente Edital conhecimento tiverem que será lançada e cobrada Contribuição de Melhoria pela execução de obra de asfaltamento e meio-fios de vias públicas.

1. DELIMITAÇÃO DAS ÁREAS BENEFICIADAS: As vias públicas a serem asfaltadas, com área total de 69.935,64 m<sup>2</sup>, e os imóveis beneficiados, são os constantes da relação abaixo:

1.1 Rua São José dos Pinhais, no Loteamento Parque União, em Chapadão do Sul, entre a Rua Itaúna do Sul e a Rua Curitiba, que beneficiará a Quadra G-19, nos lotes 01-A em 26,382 m, 01 em 3,904 m, 26 em 5,905 m, e 26-A em 24,381 m; todos por 3,50 m; num total de 60,572 m por 3,50 m, igual a 212,002 m<sup>2</sup>.

Também beneficiará a área da Municipalidade de Chapadão do Sul, em 77,545 m por 3,50 m, igual a 571,408 m<sup>2</sup>.

Totalizou-se 783,41 m<sup>2</sup> na Rua São José dos Pinhais.

1.2 Rua Curitiba, no Loteamento Parque União, em Chapadão do Sul, em toda a sua extensão, que beneficiará a Quadra G-19, nos lotes 14-A em 18,656 m, 14 a 25 em 10,00 m cada, e 26 em 5,825 m; todos por 3,50 m; num total de 144,48 m por 3,50 m, igual a 505,68 m<sup>2</sup>.

Também beneficiará a Quadra G-20, em 109,13 m por 3,50 m, igual a 381,95 m<sup>2</sup>.

Totalizou-se 887,63 m<sup>2</sup> na Rua

Curitiba.

1.3 Av. Cianorte, no Loteamento Parque União, em Chapadão do Sul, da Rua Lapa até a Av. Rio Grande do Sul, que beneficiará a Quadra G-10, nos lotes 11-A em 12,50 m, e 11-B em 3,09 m; todos por 7,50 m; num total de 15,59 m por 7,50 m, igual a 116,92 m<sup>2</sup>.

Também beneficiará a Quadra G-11, nos lotes 15 a 17 em 12,50 m cada, e 18-A em 12,50 m; todos por 7,50 m; num total de 50,00 m por 7,50 m, igual a 375,00 m<sup>2</sup>.

Também beneficiará a Quadra G-13, nos lotes 11 em 25,00 m, 12-A e 12-B em 12,50 m cada; todos por 7,50 m; num total de 50,00 m por 7,50 m, igual a 375,00 m<sup>2</sup>.

Também beneficiará a Quadra H-06, nos lotes 01, 02, 35 e 36 em 12,50 m cada; todos por 7,50 m; num total de 50,00 m por 7,50 m, igual a 375,00 m<sup>2</sup>.

Também beneficiará a Quadra H-08, nos lotes 01, 02, 35 e 36 em 12,50 m cada; todos por 7,50 m; num total de 50,00 m por 7,50 m, igual a 375,00 m<sup>2</sup>.

Também beneficiará a Quadra H-10, nos lotes 01 em 27,50 m, 29 em 15,00 m, e 30 em 12,50 m; todos por 7,50 m; num total de 55,00 m por 7,50 m, igual a 412,50 m<sup>2</sup>.

Totalizou-se 2.029,42 m<sup>2</sup> na Av. Cianorte.

1.4 Rua Lapa, no Loteamento Parque União, em Chapadão do Sul, entre a Av. Cianorte e a Av. Minas Gerais, que beneficiará a Quadra G-21, nos lotes 01 a 06 em 11,00 m cada; todos por 3,50 m; num total de 66,00 m por 3,50 m, igual a 231,00 m<sup>2</sup>.

Também beneficiará a Quadra H-01, nos lotes 01 a 04 em 12,50 m cada; todos por 3,50 m; num total de 50,00 m por 3,50 m, igual a 175,00 m<sup>2</sup>.

Também beneficiará a Quadra H-02, nos lotes 01 a 04 em 12,50 m cada; todos por 3,50 m; num total de 50,00 m por 3,50 m, igual a

175,00 m<sup>2</sup>.

Também beneficiará a Quadra H-03, nos lotes 01 a 04 em 12,50 m cada; todos por 3,50 m; num total de 50,00 m por 3,50 m, igual a 175,00 m<sup>2</sup>.

Também beneficiará a Quadra H-04, nos lotes 01 a 04 em 12,50 m cada; todos por 3,50 m; num total de 50,00 m por 3,50 m, igual a 175,00 m<sup>2</sup>.

Também beneficiará a Quadra H-05, nos lotes 01 e 18 em 25,00 m cada; todos por 3,50 m; num total de 50,00 m por 3,50 m, igual a 175,00 m<sup>2</sup>.

Também beneficiará a Quadra H-06, nos lotes 20 em 25,00 m, 21 a 34 em 10,00 m cada, e 35 em 25,00 m; todos por 3,50 m; num total de 190,00 m por 3,50 m, igual a 665,00 m<sup>2</sup>.

Também beneficiará a Quadra H-07, nos lotes 18 em 29,00 m, 19 a 30 em 10,00 m cada, e 31 em 25,00 m; todos por 3,50 m; num total de 174,00 m por 3,50 m, igual a 609,00 m<sup>2</sup>.

Totalizou-se 2.380,00 m<sup>2</sup> na Rua Lapa.

1.5 Rua Marialva, no Loteamento Parque União, em Chapadão do Sul, em toda a sua extensão, que beneficiará a Quadra G-21, nos lotes 06 em 25,50 m, 07 a 11 em 10,00 m cada, e 12 em 26,66 m; todos por 3,50 m; num total de 102,16 m por 3,50 m, igual a 357,56 m<sup>2</sup>.

Também beneficiará a Quadra H-01, nos lotes 01 em 20,66 m, 13 em 11,50 m, e 14 a 20 em 10,00 m cada; todos por 3,50 m; num total de 102,16 m por 3,50 m, igual a 357,56 m<sup>2</sup>.

Totalizou-se 715,12 m<sup>2</sup> na Rua Marialva.

1.6 Rua Planalto, no Loteamento Parque União, em Chapadão do Sul, em toda a sua extensão, que beneficiará a Quadra H-01, nos lotes 04 em 20,66 m, 05 a 11 em 10,00 m cada, e 12 em 11,50 m; todos por

3,50 m; num total de 102,16 m por 3,50 m, igual a 357,56 m<sup>2</sup>.

Também beneficiará a Quadra H-02, nos lotes 01 em 20,66 m, 13 em 11,50 m, e 14 a 20 em 10,00 m cada; todos por 3,50 m; num total de 102,16 m por 3,50 m, igual a 357,56 m<sup>2</sup>.

Totalizou-se 715,12 m<sup>2</sup> na Rua Planalto.

1.7 Rua Maringá, no Loteamento Parque União, em Chapadão do Sul, em toda a sua extensão, que beneficiará a Quadra H-02, nos lotes 04 em 20,66 m, 05 a 11 em 10,00 m cada, e 12 em 11,50 m; todos por 3,50 m; num total de 102,16 m por 3,50 m, igual a 357,56 m<sup>2</sup>.

Também beneficiará a Quadra H-03, nos lotes 01 em 20,66 m, 13 em 11,50 m, e 14 a 20 em 10,00 m cada; todos por 3,50 m; num total de 102,16 m por 3,50 m, igual a 357,56 m<sup>2</sup>.

Também beneficiará a Quadra H-06, nos lotes 17 a 20 em 12,50 m cada; todos por 3,50 m; num total de 50,00 m por 3,50 m, igual a 175,00 m<sup>2</sup>.

Também beneficiará a Quadra H-07, nos lotes 01, 02, 31 e 32 em 12,50 m cada; todos por 3,50 m; num total de 50,00 m por 3,50 m, igual a 175,00 m<sup>2</sup>.

Também beneficiará a Quadra H-08, nos lotes 17 a 20 em 12,50 m cada; todos por 3,50 m; num total de 50,00 m por 3,50 m, igual a 175,00 m<sup>2</sup>.

Também beneficiará a Quadra H-09, nos lotes 01, 02, 31 e 32 em 12,50 m cada; todos por 3,50 m; num total de 50,00 m por 3,50 m, igual a 175,00 m<sup>2</sup>.

Também beneficiará a Quadra H-10, nos lotes 15 em 27,50 m, 16 em 12,50 m, e 17 em 15,00 m; todos por 3,50 m; num total de 55,00 m por 3,50 m, igual a 192,50 m<sup>2</sup>.

Também beneficiará a Quadra H-11, nos lotes 01 em 30,00 m, e 22 em 25,00 m; todos por 3,50 m; num total de 55,00 m por 3,50 m, igual a 192,50 m<sup>2</sup>.

Totalizou-se 1.800,12 m<sup>2</sup> na Rua Maringá.

1.8 Rua Cambuí, no Loteamento Parque União, em Chapadão do Sul, em toda a sua extensão, que beneficiará a Quadra H-03, nos lotes 04 em 20,66 m, 05 a 11 em 10,00 m cada, e 12 em 11,50 m; todos por 3,50 m; num total de 102,16 m por 3,50 m, igual a 357,56 m<sup>2</sup>.

Também beneficiará a Quadra H-04, nos lotes 01 em 20,66 m, 13 em 11,50 m, e 14 a 20 em 10,00 m cada; todos por 3,50 m; num total de 102,16 m por 3,50 m, igual a 357,56 m<sup>2</sup>.

Totalizou-se 715,12 m<sup>2</sup> na Rua Cambuí.

1.9 Rua Nova Londrina, no Loteamento Parque União, em Chapadão do Sul, em toda a sua extensão, que beneficiará a Quadra H-04, nos lotes 04 em 20,66 m, 05 a 11 em 10,00 m cada, e 12 em 11,50 m; todos por 3,50 m; num total de 102,16 m por 3,50 m, igual a 357,56 m<sup>2</sup>.

Também beneficiará a Quadra H-05, nos lotes 10 em 12,58 m, 11 a 17 em 11,00 m cada, e 18 em 12,58 m; todos por 3,50 m; num total de 102,16 m por 3,50 m, igual a 357,56 m<sup>2</sup>.

Totalizou-se 715,12 m<sup>2</sup> na Rua Nova Londrina.

1.10 Rua Londrina, no Loteamento Parque União, em Chapadão do Sul, entre a Rua Maringá e a Av. Minas Gerais, que beneficiará a Quadra H-07, nos lotes 02 em 25,00 m; 03 a 14 em 10,00 m cada, e 15 em 29,00 m; todos por 3,50 m; num total de 174,00 m por 3,50 m, igual a 609,00 m<sup>2</sup>.

Também beneficiará a Quadra H-09, nos lotes 18 em 29,00 m, 19 a 30 em 10,00 m cada, e 31 em 25,00 m; todos por 3,50 m; num total de 174,00 m por 3,50 m, igual a 609,00 m<sup>2</sup>.

Totalizou-se 1.218,00 m<sup>2</sup> na Rua

Londrina.

1.11 Rua Paranaguá, no Loteamento Parque União, em Chapadão do Sul, entre a Rua Maringá e a Av. Minas Gerais, que beneficiará a Quadra H-09, nos lotes 02 em 25,00 m; 03 a 14 em 10,00 m cada, e 15 em 29,00 m; todos por 3,50 m; num total de 174,00 m por 3,50 m, igual a 609,00 m<sup>2</sup>.

Também beneficiará a Quadra H-11, nos lotes 11 em 34,18 m, 12 a 21 em 10,00 m cada, e 22 em 15,00 m; todos por 3,50 m; num total de 169,18 m por 3,50 m, igual a 592,13 m<sup>2</sup>.

Totalizou-se 1.201,13 m<sup>2</sup> na Rua Paranaguá.

1.12 Av. Rio Grande do Sul, no Loteamento Parque União, em Chapadão do Sul, entre a Rua Guarapuava e a Rua Curitiba, que beneficiará a Quadra C-40, nos lotes 01-A em 12,00 m, 02 e 03 em 12,00 m cada; todos por 8,00 m; num total de 36,00 m por 8,00 m, igual a 288,00 m<sup>2</sup>.

Também beneficiará a Quadra C-41, no lote 01 em 40,35 m por 8,00 m; igual a 322,80 m<sup>2</sup>.

Também beneficiará a Quadra G-10, nos lotes 02 a 06 em 12,00 m cada, 07 em 9,42 m, 08 em 13,301 m, 09 em 21,213 m, 10 em 7,907 m, e 11-B em 13,306 m; todos por 8,00 m; num total de 125,147 por 8,00, igual a 1.001,17 m<sup>2</sup>.

Totalizou-se 1.611,97 m<sup>2</sup> na Av. Rio Grande do Sul.

1.13 Rua Costa Rica, no Loteamento Parque União, em Chapadão do Sul, em toda a sua extensão, que beneficiará a Quadra C-34, nos lotes 12-A em 13,50 m, 13 a 21 em 12,00 m cada, e 22-A em 13,50 m; todos por 4,50 m; num total de 135,00 m por 4,50 m, igual a 607,50 m<sup>2</sup>.

Também beneficiará a Quadra C-35, nos lotes 01-B em 13,50 m; 02 a 10 em 12,00 m cada, e 11-A em 13,50 m; todos

por 4,50 m; num total de 135,00 m por 4,50 m, igual a 607,50 m<sup>2</sup>.

Também beneficiará a Quadra C-40, nos lotes 01-A e 01-B em 15,00 m cada, 16 em 30,00 m; 17 em 13,50 m, 18 a 21 em 12,00 m cada, 22-A e 22-B em 6,75 m cada; todos por 4,50 m; num total de 135,00 m por 4,50 m, igual a 607,50 m<sup>2</sup>.

Também beneficiará a Quadra C-41, nos lotes 01 em 25,00 m, 02 e 03 em 15,00 m cada; todos por 4,50 m; num total de 55,00 m por 4,50 m, igual a 247,50 m<sup>2</sup>.

Também beneficiará a Quadra C-42, nos lotes 01 em 35,00 m, 02-A, 02-B e 02-C em 10,00 m cada; todos por 4,50 m; num total de 65,00 m por 4,50 m, igual a 292,50 m<sup>2</sup>.

Totalizou-se 2.362,50 m<sup>2</sup> na Rua Costa Rica.

1.14 Rua Miranda, no Loteamento Parque União, em Chapadão do Sul, em toda a sua extensão, que beneficiará a Quadra C-35, nos lotes 12 em 13,50 m, 13 a 20 em 12,00 m cada, 21-A e 21-B em 6,00 m cada, e 22-A em 5,36 m; todos por 4,50 m; num total de 126,86 m por 4,50 m, igual a 570,87 m<sup>2</sup>.

Também beneficiará a Quadra C-36, nos lotes 01 e 02 em 25,00 m cada; todos por 4,50 m; num total de 50,00 m por 4,50 m, igual a 225,00 m<sup>2</sup>.

Também beneficiará a Quadra C-37, nos lotes 01 em 26,87 m, e 02 em 20,00 m; todos por 4,50 m; num total de 46,87 m por 4,50 m, igual a 210,91 m<sup>2</sup>.

Totalizou-se 1.006,78 m<sup>2</sup> na Rua Miranda.

1.15 Rua Caracol, no Loteamento Parque União, em Chapadão do Sul, entre a Rua Campo Grande e a Travessa Iguaçu, que beneficiará a Quadra C-34, nos lotes 01 e 22 em 30,00 m cada; todos por 4,50 m; num total de 60,00 m por 4,50 m, igual a 270,00 m<sup>2</sup>.

Também beneficiará a Quadra C-35, nos lotes 01 em 25,00 m, e 22 em 28,37 m; todos por 4,50 m; num total de 53,37 m por 4,50 m, igual a 240,165 m<sup>2</sup>.

Também beneficiará a Quadra C-37, no lote 01 em 37,99 m por 4,50 m, igual a 170,995 m<sup>2</sup>.

Também beneficiará a Quadra C-40, nos lotes 12 a 16 em 12,00 m cada; todos por 4,50 m; num total de 60,00 m por 4,50 m, igual a 270,00 m<sup>2</sup>.

Também beneficiará a Quadra C-42, nos lotes 02 a 04 em 13,00 m cada, 05 em 9,08 m, 06 em 10,14 m, e 07 a 11 em 13,00 m cada; todos por 4,50 m; num total de 123,22 m por 4,50 m, igual a 554,49 m<sup>2</sup>.

Totalizou-se 1.505,65 m<sup>2</sup> na Rua Caracol.

1.16 Rua Paranaíba, no Loteamento Parque União, em Chapadão do Sul, entre a Rua Campo Grande e a Rua Miranda, que beneficiará a Quadra C-31, nos lotes 01 em 15,00 m, e 16 a 24 em 12,00 m cada; todos por 4,50 m; num total de 123,00 m por 4,50 m, igual a 553,50 m<sup>2</sup>.

Também beneficiará a Quadra C-34, nos lotes 11 e 12 em 30,00 m cada; todos por 4,50 m; num total de 60,00 m por 4,50 m, igual a 270,00 m<sup>2</sup>.

Também beneficiará a Quadra C-35, nos lotes 11 e 12 em 25,00 m cada; todos por 4,50 m; num total de 50,00 m por 4,50 m, igual a 225,00 m<sup>2</sup>.

Totalizou-se 1.048,50 m<sup>2</sup> na Rua Paranaíba.

1.17 Rua Aquidauana, no Loteamento Parque União, em Chapadão do Sul, entre a Rua Campo Grande e a Travessa Sonora, que beneficiará a Quadra C-26, nos lotes 01 e 22 em 30,00 m cada; todos por 4,50 m; num total de 60,00 m por 4,50 m, igual a 270,00 m<sup>2</sup>.

Também beneficiará a Quadra C-28, nos lotes 01 em 15,00 m, e 20

a 24 em 12,00 m cada; todos por 4,50 m; num total de 75,00 m por 4,50 m, igual a 337,50 m<sup>2</sup>.

Também beneficiará a Quadra C-31, nos lotes 02 em 15,00 m, 03 a 12 em 12,00 m cada, e 13 em 15,00 m; todos por 4,50 m; num total de 150,00 m por 4,50 m, igual a 675,00 m<sup>2</sup>.

Totalizou-se 1.282,50 m<sup>2</sup> na Rua Aquidauana.

1.18 Rua Maracaju, no Loteamento Parque União, em Chapadão do Sul, em toda a sua extensão, que beneficiará a Quadra C-26, nos lotes 12 em 13,50 m, 13 a 21 em 12,00 m cada, e 22 em 13,50 m; todos por 4,50 m; num total de 135,00 m por 4,50 m, igual a 607,50 m<sup>2</sup>.

Também beneficiará a Quadra C-27, nos lotes 01 e 02 em 30,00 m cada; todos por 4,50 m; num total de 60,00 m por 4,50 m, igual a 270,00 m<sup>2</sup>.

Também beneficiará a Quadra C-28, nos lotes 01 e 02 em 30,00 m cada; todos por 4,50 m; num total de 60,00 m por 4,50 m, igual a 270,00 m<sup>2</sup>.

Totalizou-se 1.147,50 m<sup>2</sup> na Rua Maracaju.

1.19 Rua Dourados, no Loteamento Parque União, em Chapadão do Sul, entre a Rua Campo Grande e a Av. Rio Grande do Sul, que beneficiará a Quadra C-23, nos lotes 01 em 30,00 m, e 21 em 35,00 m; todos por 4,50 m; num total de 65,00 m por 4,50 m, igual a 292,50 m<sup>2</sup>.

Também beneficiará a Quadra C-24, nos lotes 01 e 14 em 15,00 m cada, e 15 a 24 em 12,00 m cada; todos por 4,50 m; num total de 150,00 m por 4,50 m, igual a 675,00 m<sup>2</sup>.

Também beneficiará a Quadra C-25, nos lotes 12 em 13,50 m, 13 a 21 em 12,00 m cada, e 22 em 13,50 m; todos por 4,50 m; num total de 135,00 m por 4,50 m, igual a 607,50 m<sup>2</sup>.

Também beneficiará a Quadra C-

26, nos lotes 11 e 12 em 30,00 m cada; todos por 4,50 m; num total de 60,00 m por 4,50 m, igual a 270,00 m<sup>2</sup>.

Também beneficiará a Quadra C-27, nos lotes 02 em 15,00 m, 03 a 12 em 12,00 m cada, e 13 em 15,00 m; todos por 4,50 m; num total de 150,00 m por 4,50 m, igual a 675,00 m<sup>2</sup>.

Também beneficiará a Quadra C-29, nos lotes 12 a 16 em 12,00 m cada; todos por 4,50 m; num total de 60,00 m por 4,50 m, igual a 270,00 m<sup>2</sup>.

Também beneficiará a Quadra C-30, nos lotes 09 a 13 em 13,00 m cada; todos por 4,50 m; num total de 65,00 m por 4,50 m, igual a 292,50 m<sup>2</sup>.

Totalizou-se 3.082,50 m<sup>2</sup> na Rua Dourados.

1.20 Rua Bonito, no Loteamento Parque União, em Chapadão do Sul, em toda a sua extensão, que beneficiará a Quadra C-27, nos lotes 13 e 14 em 30,00 m cada; todos por 4,50 m; num total de 60,00 m por 4,50 m, igual a 270,00 m<sup>2</sup>.

Também beneficiará a Quadra C-28, nos lotes 13 e 14 em 30,00 m cada; todos por 4,50 m; num total de 60,00 m por 4,50 m, igual a 270,00 m<sup>2</sup>.

Também beneficiará a Quadra C-29, nos lotes 05 em 30,00 m, 06 em 13,50 m, 07 a 10 em 12,00 m cada, 11 em 13,50 m, e 12 em 30,00 m; todos por 4,50 m; num total de 135,00 m por 4,50 m, igual a 607,50 m<sup>2</sup>.

Totalizou-se 1.147,50 m<sup>2</sup> na Rua Bonito.

1.21 Rua Jardim, no Loteamento Parque União, em Chapadão do Sul, em toda a sua extensão, que beneficiará a Quadra C-17, nos lotes 13 em 12,50 m, 14 a 17 em 10,00 m cada, e 18 em 12,50 m; todos por 4,50 m; num total de 65,00 m por 4,50 m, igual a 292,50 m<sup>2</sup>.

Também beneficiará a Quadra C-

18, nos lotes 01 a 14 em 10,00 m cada; todos por 4,50 m; num total de 140,00 m por 4,50 m, igual a 630,00 m<sup>2</sup>.

Também beneficiará a Quadra C-20, nos lotes 12 a 16 em 12,00 m cada, todos por 4,50 m; num total de 60,00 m por 4,50 m, igual a 270,00 m<sup>2</sup>.

Também beneficiará a Quadra C-22, nos lotes 12 a 16 em 12,00 m cada, todos por 4,50 m; num total de 60,00 m por 4,50 m, igual a 270,00 m<sup>2</sup>.

Também beneficiará a Quadra C-23, nos lotes 01 em 14,00 m, 02 a 08 em 13,00 m cada, e 09 em 30,00 m; todos por 4,50 m; num total de 135,00 m por 4,50 m, igual a 607,50 m<sup>2</sup>.

Também beneficiará a Quadra C-25, nos lotes 11 e 12 em 30,00 m cada; todos por 4,50 m; num total de 60,00 m por 4,50 m, igual a 270,00 m<sup>2</sup>.

Também beneficiará a Quadra C-29, nos lotes 01 e 16 em 30,00 m cada, 17 em 13,50 m, 18 a 21 em 12,00 m cada, e 22 em 13,50 m; todos por 4,50 m; num total de 135,00 m por 4,50 m, igual a 607,50 m<sup>2</sup>.

Também beneficiará a Quadra C-30, nos lotes 01 em 14,00 m, 02 a 08 em 13,00 m cada, e 09 em 30,00 m; todos por 4,50 m; num total de 135,00 m por 4,50 m, igual a 607,50 m<sup>2</sup>.

Totalizou-se 3.555,00 m<sup>2</sup> na Rua Jardim.

1.22 Rua Corumbá, no Loteamento Parque União, em Chapadão do Sul, entre a Rua Aparecida do Taboado e a Rua Jardim, que beneficiará a Quadra C-22, nos lotes 01 e 16 em 30,00 m cada, 17 em 13,50 m, 18 a 21 em 12,00 m cada, e 22 em 13,50 m; todos por 4,50 m; num total de 135,00 m por 4,50 m, igual a 607,50 m<sup>2</sup>.

Também beneficiará a Quadra C-25, nos lotes 01 em 13,50 m, 02 a 10 em 12,00 m cada, e 11 em 13,50 m; todos por 4,50 m; num

total de 135,00 m por 4,50 m, igual a 607,50 m<sup>2</sup>.  
Totalizou-se 1.215,00 m<sup>2</sup> na Rua Corumbá.

1.23 Rua Cassilândia, no Loteamento Parque União, em Chapadão do Sul, entre a Rua Aparecida do Taboado e a Rua Jardim, que beneficiará a Quadra C-20, nos lotes 01 e 16 em 30,00 m cada, 17 em 13,50 m, 18 a 21 em 12,00 m cada, e 22 em 13,50 m; todos por 4,50 m; num total de 135,00 m por 4,50 m, igual a 607,50 m<sup>2</sup>.  
Também beneficiará a Quadra C-22, nos lotes 05 em 30,00 m, 06 em 13,50 m, 07 a 10 em 12,00 m cada, 11 em 13,50 m, e 12 em 30,00 m; todos por 4,50 m; num total de 135,00 m por 4,50 m, igual a 607,50 m<sup>2</sup>.  
Totalizou-se 1.215,00 m<sup>2</sup> na Rua Cassilândia.

1.24 Rua Coxim, no Loteamento Parque União, em Chapadão do Sul, entre a Rua Aparecida do Taboado e a Rua Jardim, que beneficiará a Quadra C-17, nos lotes 01 e 18 em 30,00 m cada, 19 em 13,50 m, 20 a 23 em 12,00 m cada, e 24 em 13,50 m; todos por 4,50 m; num total de 135,00 m por 4,50 m, igual a 607,50 m<sup>2</sup>.  
Também beneficiará a Quadra C-20, nos lotes 05 em 30,00 m, 06 em 13,50 m, 07 a 10 em 12,00 m cada, 11 em 13,50 m, e 12 em 30,00 m; todos por 4,50 m; num total de 135,00 m por 4,50 m, igual a 607,50 m<sup>2</sup>.  
Totalizou-se 1.215,00 m<sup>2</sup> na Rua Coxim.

1.25 Rua Bento Gonçalves, no Loteamento Parque União, em Chapadão do Sul, em toda a sua extensão, que beneficiará a Quadra B-13, nos lotes 01 em 30,00 m, e 17 a 26 em 12,00 m cada; todos por 4,50 m; num total de 150,00 m por 4,50 m, igual a 675,00 m<sup>2</sup>.

Também beneficiará a Quadra B-16, nos lotes 01 e 02 em 12,00 m cada, 03 e 04 em 11,00 m cada, 05 e 06 em 12,00 m cada; todos por 4,50 m; num total de 70,00 m por 4,50 m, igual a 315,00 m<sup>2</sup>.  
Também beneficiará a Quadra B-17, nos lotes 01 a 05 em 13,00 m cada; todos por 4,50 m; num total de 65,00 m por 4,50 m, igual a 292,50 m<sup>2</sup>.  
Totalizou-se 1.282,50 m<sup>2</sup> na Rua Bento Gonçalves.

1.26 Rua Campo Bom, no Loteamento Parque União, em Chapadão do Sul, entre a Rua Porto Alegre e a Rua Canela, que beneficiará a Quadra B-12, nos lotes 01 em 35,00 m, e 17 a 26 em 12,00 m cada; todos por 4,50 m; num total de 155,00 m por 4,50 m, igual a 697,50 m<sup>2</sup>.  
Também beneficiará a Quadra B-13, nos lotes 16 e 17 em 35,00 m cada; todos por 4,50 m; num total de 70,00 m por 4,50 m, igual a 315,00 m<sup>2</sup>.  
Também beneficiará a Quadra B-16, nos lotes 06 em 35,00 m, 07 a 09 em 12,00 m; todos por 4,50 m; num total de 71,00 m por 4,50 m, igual a 319,50 m<sup>2</sup>.  
Totalizou-se 1.332,00 m<sup>2</sup> na Rua Campo Bom.

1.27 Rua Novo Hamburgo, no Loteamento Parque União, em Chapadão do Sul, entre a Rua Porto Alegre e a Rua Canela, que beneficiará a Quadra B-11, nos lotes 01 em 35,00 m, e 17 a 26 em 12,00 m cada; todos por 4,50 m; num total de 155,00 m por 4,50 m, igual a 697,50 m<sup>2</sup>.  
Também beneficiará a Quadra B-12, nos lotes 06 em 35,00 m, e 07 a 16 em 12,00 m cada; todos por 4,50 m; num total de 155,00 m por 4,50 m, igual a 697,50 m<sup>2</sup>.  
Totalizou-se 1.395,00 m<sup>2</sup> na Rua Novo Hamburgo.

1.28 Av. Quatro, no Loteamento Julimar, em Chapadão do Sul, entre a Rua Cinco e a Rua

Sete, somente um lado, que beneficiará a Quadra 01, nos lotes 01 a 05 em 30,00 m cada; todos por 8,00 m; num total de 150,00 m por 8,00 m, igual a 1.200,00 m<sup>2</sup>.  
Totalizou-se 1.200,00 m<sup>2</sup> na Av. Quatro.

1.29 Rua Cinco, no Loteamento Julimar, em Chapadão do Sul, entre a Av. Dois e a Av. Quatro, e entre a Rua Doze e a Rua Quatorze, que beneficiará a Quadra 01, nos lotes 01 e 11 em 50,00 m cada, e 12 em 35,00 m; todos por 4,50 m; num total de 135,00 m por 4,50 m, igual a 607,50 m<sup>2</sup>.  
Também beneficiará a Área Desmembrada II, de responsabilidade da Prefeitura Municipal, em 135,00 m por 4,5 m igual a 607,50 m<sup>2</sup>.  
Também beneficiará a Quadra 69, nos lotes 01 e 26 em 37,50 m cada, 27 e 28 em 12,50 m cada; todos por 4,50 m; num total de 100,00 m por 4,50 m, igual a 450,00 m<sup>2</sup>.  
Também beneficiará a Quadra 70, nos lotes 12 em 37,50 m, 13 e 14 em 12,50 m cada, e 15 em 37,50 m; todos por 4,50 m; num total de 100,00 m por 4,50 m, igual a 450,00 m<sup>2</sup>.  
Totalizou-se 2.115,00 m<sup>2</sup> na Rua Cinco.

1.30 Rua Sete, no Loteamento Julimar, em Chapadão do Sul, entre a Rua Quatorze e a Rua Dezoito, que beneficiará a Quadra 73, nos lotes 04 e 05 em 50,00 m cada; todos por 4,50 m; num total de 100,00 m por 4,50 m, igual a 450,00 m<sup>2</sup>.  
Também beneficiará a Quadra 74, nos lotes 01 e 08 em 50,00 m cada; todos por 4,50 m; num total de 100,00 m por 4,50 m, igual a 450,00 m<sup>2</sup>.  
Também beneficiará a Quadra 80, nos lotes 01 e 26 em 37,50 m cada, 27 e 28 em 12,50 m cada; todos por 4,50 m; num total de 100,00 m por 4,50 m, igual a 450,00 m<sup>2</sup>.  
Também beneficiará a Quadra 81, nos lotes 12 em 37,50 m, 13 e 14 em 12,50 m cada, e 15 em 37,50

m; todos por 4,50 m; num total de 100,00 m por 4,50 m, igual a 450,00 m<sup>2</sup>.

Totalizou-se 1.800,00 m<sup>2</sup> na Rua Sete.

1.31 Rua Nove, no Loteamento Julimar, em Chapadão do Sul, entre a Rua Quatorze e a Rua Vinte, que beneficiará a Quadra 74, nos lotes 04 e 05 em 50,00 m cada; todos por 4,50 m; num total de 100,00 m por 4,50 m, igual a 450,00 m<sup>2</sup>.

Também beneficiará a Quadra 75, em 100,00 m por 4,50 m, igual a 450,00 m<sup>2</sup>.

Também beneficiará a Quadra 79, nos lotes 01 e 26 em 37,50 m cada, 27 e 28 em 12,50 m cada; todos por 4,50 m; num total de 100,00 m por 4,50 m, igual a 450,00 m<sup>2</sup>.

Também beneficiará a Quadra 80, nos lotes 12 em 37,50 m, 13 e 14 em 12,50 m cada, e 15 em 37,50 m; todos por 4,50 m; num total de 100,00 m por 4,50 m, igual a 450,00 m<sup>2</sup>.

Também beneficiará a Quadra 87, nos lotes 12 em 37,50 m, 13 e 14 em 12,50 m cada, e 15 em 37,50 m; todos por 4,50 m; num total de 100,00 m por 4,50 m, igual a 450,00 m<sup>2</sup>.

Também beneficiará a Quadra 88, nos lotes 01 e 26 em 37,50 m cada, 27 e 28 em 12,50 m cada; todos por 4,50 m; num total de 100,00 m por 4,50 m, igual a 450,00 m<sup>2</sup>.

Totalizou-se 2.700,00 m<sup>2</sup> na Rua Nove.

1.32 Av. Onze, no Loteamento Julimar, em Chapadão do Sul, entre a Rua Vinte e a Rua Vinte e Oito, somente um lado, que beneficiará a Quadra 91, nos lotes 12 em 37,50 m, 13 e 14 em 12,50 m cada, e 15 em 37,50 m; todos por 9,00 m; num total de 100,00 m por 9,00 m, igual a 900,00 m<sup>2</sup>.

Também beneficiará a Quadra 99, nos lotes 12 em 37,50 m, 13 e 14 em 12,50 m cada, e 15 em 37,50 m; todos por 9,00 m; num total de 100,00 m por 9,00 m, igual a

900,00 m<sup>2</sup>.

Também beneficiará a Quadra 102, nos lotes 12 em 37,50 m, 13 e 14 em 12,50 m cada, e 15 em 37,50 m; todos por 9,00 m; num total de 100,00 m por 9,00 m, igual a 900,00 m<sup>2</sup>.

Também beneficiará a Quadra 109, nos lotes 12 em 37,50 m, 13 e 14 em 12,50 m cada, e 15 em 37,50 m; todos por 9,00 m; num total de 100,00 m por 9,00 m, igual a 900,00 m<sup>2</sup>.

Totalizou-se 3.600,00 m<sup>2</sup> na Av. Onze.

1.33 Rua Doze-A, no Loteamento Julimar, em Chapadão do Sul, entre a Rua Vinte e Cinco e a Rua Vinte e Sete, que beneficiará os lotes 06 a 15 em 10,00 m cada; todos por 3,50 m; num total de 100,00 m por 3,50 m, igual a 350,00 m<sup>2</sup>.

Totalizou-se 350,00 m<sup>2</sup> na Rua Doze-A.

1.34 Rua Quatorze, no Loteamento Julimar, em Chapadão do Sul, entre a Rua Dezesete e a Rua Vinte e Três, que beneficiará os lotes V-2 em 100 m, V-3 em 115,00 m, V-4 em 100,00 m, V-10 em 100,00 m, V-11 em 115 m, e V-12 em 1000,00 m; todos por 4,50 m; num total de 630,00 m por 4,50 m, igual a 2.835,00 m<sup>2</sup>.

Totalizou-se 2.835,00 m<sup>2</sup> na Rua Quatorze.

1.35 Av. Dezesesseis, no Loteamento Julimar, em Chapadão do Sul, entre a Rua Cinco e a Rua Sete, somente um lado, que beneficiará a Quadra 73, nos lotes 01 e 02 em 37,50 m cada, 3-A e 3-B em 18,75 m cada, e 04 em 37,50 m; todos 8,00; num total de 150,00 m por 8,00 m, igual a 1.200,00 m<sup>2</sup>.

Totalizou-se 1.200,00 m<sup>2</sup> na Av. Dezesesseis.

1.36 Rua Trinta e Três, no Loteamento Julimar, em Chapadão do Sul, entre a Av. Dois e

a Av. Seis, somente um lado, que beneficiará a Quadra 13, nos lotes 04 em 40,61 m, 05 em 18,27 m, 06 em 19,30 m, 07 em 18,27, e 08 em 40,61 m; todos por 8,00 m; num total de 137,06 m por 8,00 m, igual a 1.096,48 m<sup>2</sup>.

Também beneficiará a Quadra 14, nos lotes 03 em 40,61 m, 04 em 20,31 m, e 05 em 40,61 m; todos por 8,00 m; num total de 101,53 m por 8,00 m, igual a 812,24 m<sup>2</sup>.

Totalizou-se 1.908,24 m<sup>2</sup> na Rua Trinta e Três.

1.37 Travessa Teldo Kasper, no Pólo Empresarial, em Chapadão do Sul, entre a Rua Laureno Schettert Machado e a Rua Sady Arnildo Schmidt, que beneficiará a Quadra 06, nos lotes 01 em 32,67 m, 02 e 03 em 16,33 m cada, e 04 em 32,67 m; todos por 5,00 m; num total de 98,00 m por 5,00 m, igual a 490,00 m<sup>2</sup>.

Também beneficiará a Quadra 6-A, nos lotes 07 em 32,67 m, 09 e 10 em 16,33 m cada, e 11 em 32,67 m; todos por 5,00 m; num total de 98,00 m por 5,00 m, igual a 490,00 m<sup>2</sup>.

Totalizou-se 980,00 m<sup>2</sup> na Travessa Teldo Kasper.

1.38 Rua Sady Arnildo Schmidt, no Pólo Empresarial, em Chapadão do Sul, em toda a sua extensão, que beneficiará a Quadra 06, nos lotes 04 em 19,00 m, 05 e 06 em 18,00 m cada, e 07 em 30,32 m; todos por 5,00 m; num total de 85,32 m por 5,00 m, igual a 426,60 m<sup>2</sup>.

Também beneficiará a Quadra 6-A, nos lotes 06 em 30,00 m, 11 e 12 em 15,00 m cada; todos por 5,00 m; num total de 60,00 m por 5,00 m, igual a 300,00 m<sup>2</sup>.

Também beneficiará a Quadra 07, nos lotes 08 em 41,25 m, 09 e 10 em 20,00 m cada, e 12 em 41,25 m; todos por 5,00 m; num total de 122,50 m por 5,00 m, igual a 612,50 m<sup>2</sup>.

Também beneficiará a Quadra 08, nos lotes 01 em 40,32 m, 03 a 06

em 20,00 m cada, e 07 em 40,00 m; todos por 5,00 m; num total de 160,32 m por 5,00 m, igual a 801,60 m<sup>2</sup>.

Também beneficiará a Quadra 09, nos lotes 01 em 41,25 m, 03 e 04 em 20,00 m cada, e 05 em 41,25 m; todos por 5,00 m; num total de 122,50 m por 5,00 m, igual a 612,50 m<sup>2</sup>.

Totalizou-se 2.753,20 m<sup>2</sup> na Rua Sady Arnildo Schmidt.

1.39 Rua Olívio Kohl, no Pólo Empresarial, em Chapadão do Sul, em toda a sua extensão, que beneficiará a Quadra 08, nos lotes 10 em 40,32 m, 11 a 14 em 20,00 m cada, e 16 em 40,00 m; todos por 5,00 m; num total de 160,32 m por 5,00 m, igual a 801,60 m<sup>2</sup>.

Também beneficiará a Quadra 09, nos lotes 08 em 41,25 m, 09 e 10 em 20,00 m cada, e 12 em 41,25 m; todos por 5,00 m; num total de 122,50 m por 5,00 m, igual a 612,50 m<sup>2</sup>.

Também beneficiará a Quadra 10, nos lotes 01 em 40,32 m, 03 a 06 em 20,00 m cada, e 07 em 40,00 m; todos por 5,00 m; num total de 160,32 m por 5,00 m, igual a 801,60 m<sup>2</sup>.

Também beneficiará a Quadra 11, nos lotes 01 em 41,25 m, 03 e 04 em 20,00 m cada, e 05 em 41,25 m; todos por 5,00 m; num total de 122,50 m por 5,00 m, igual a 612,50 m<sup>2</sup>.

Totalizou-se 2.828,20 m<sup>2</sup> na Rua Olívio Kohl.

1.40 Rua Hugo José Sandini, no Pólo Empresarial, em Chapadão do Sul, entre a Av. Ângelo Antônio Gasparetto e a Rua Juscelino Kubitschek, que beneficiará a Quadra 11, nos lotes 08 em 41,25 m, 09 e 10 em 20,00 m cada, e 12 em 41,25 m; todos por 5,00 m; num total de 122,50 m por 5,00 m, igual a 612,50 m<sup>2</sup>.

Também beneficiará a Quadra 13, nos lotes 01 em 41,25 m, 03 e 04 em 20,00 m cada, e 05 em 41,25 m; todos por 5,00 m; num total

de 122,50 m por 5,00 m, igual a 612,50 m<sup>2</sup>.

Totalizou-se 1.225,00 m<sup>2</sup> na Rua Hugo José Sandini.

1.41 Total Geral: Totalizou-se 64.059,73 m<sup>2</sup> de asfalto em frente aos lotes beneficiados e 5.875,91 m<sup>2</sup> de asfalto nos cruzamentos e estacionamentos das vias.

2. MEMORIAL DESCRITIVO DO PROJETO: O memorial descritivo do projeto encontra-se no Anexo 01.

3. CUSTO TOTAL DA OBRA: O custo total da obra é de R\$ 1.723.294,65 (um milhão, setecentos e vinte e três mil, duzentos e noventa e quatro reais e sessenta e cinco centavos), cujo orçamento discriminado encontra-se no Anexo 02.

4. PARCELA DO CUSTO A SER RESSARCIDA: A parcela do custo total da obra a ser ressarcida pela Contribuição de Melhoria será de 2/3 (dois terços), correspondente a R\$ 1.148.863,10 (um milhão, cento e quarenta e oito mil, oitocentos e sessenta e três reais e dez centavos). A prefeitura arcará com o 1/3 (um terço) restante, correspondente a R\$ 574.431,55 (quinhentos e setenta e quatro mil, quatrocentos e trinta e um reais e cinquenta e cinco centavos).

5. PLANO DE RATEIO ENTRE OS IMÓVEIS BENEFICIADOS: A Contribuição de Melhoria será cobrada de cada imóvel beneficiado proporcionalmente à área asfaltada em frente ao respectivo imóvel. A área asfaltada, em metros quadrados, será obtida pelo produto da testada do imóvel pela semi-largura da via. O valor do metro quadrado do pavimento acabado a ser cobrado dos contribuintes cujos imóveis tiverem suas testadas beneficiadas pelo melho-

ramento é de R\$ 17,93 (dezessete reais e noventa e três centavos), já descontado desse valor a parcela referente a 1/3 (um terço) do custo, de responsabilidade da prefeitura.

6. Os titulares dos imóveis acima relacionados terão prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação deste Edital, para impugnação de qualquer dos elementos aqui constantes. A impugnação deverá ser dirigida ao Secretário de Finanças e Planejamento, através de petição fundamentada.

E para que ninguém possa alegar ignorância, mandei expedir o presente Edital, que será publicado no órgão que divulga os atos oficiais do Município e afixado por cópia, no local de costume.

Paço Municipal de Chapadão do Sul – MS,

Em 14 de agosto de 2009.

**Jocelito Krug**  
**Prefeito Municipal**

## **ERRATA**

Na edição nº 202 do DOSUL de 14/08/2009, na publicação do Decreto nº 1.746, na letra "c" do Art. 1º onde lê-se Representantes dos Trabalhadores Rurais: Titular: Maria Aparecida de Lima Silva; Suplente: Ivaldo José Porfírio; Titular: Rosiane Cristina Bento; Suplente: Maria de Fátima Borbosa Graciano; LEIA-SE: Representantes dos Trabalhadores Rurais: Titular: Maria Aparecida de Lima Silva; Suplente: Ivaldo José Porfírio.

## **MEMORIAL DESCRITIVO**

**GENERALIDADES:** Memorial para a execução de 69.935,64 m<sup>2</sup> de pavimentação asfáltica e 16.334,60 m de meio-fio e sarjetas em diversas vias urbanas do município de Chapadão do Sul, conforme relação de ruas anexa.

**LIMPEZA PRÉVIA:** As vias serão previamente limpas, com a retirada de eventuais entulhos, vegetação e solo orgânico ou mole.

**LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO:** Após a limpeza, será executado o levantamento planialtimétrico para determinar os alinhamentos e o greide das ruas.

**SUB-BASE:** Conforme o levantamento plani-altimétrico, serão executados os cortes ou aterros necessários. Após, será executada a compactação do solo.

**BASE:** As vias serão niveladas com cascalho, com altura média compactada de 15 cm, compactado com rolo pé de carneiro. Onde não houver canal de águas pluviais, o caimento será de 25 cm do centro das vias em relação às bordas.

**MEIO FIO E SARJETAS:** Serão executados em concreto, com máquina extrusora, deixando-se um rebaixo em cada lote para a entrada de veículos.

**ASFALTO:** Sobre o cascalho compactado será aplicada uma pintura com impermeabilizante. Após o impermeabilizante, será aplicada uma pintura com emulsão asfáltica. Sobre a emulsão, será executada uma camada de 3 cm de espessura de brita nº 1, compactada com rolo chapa. Sobre a camada de brita será aplicada nova pintura com emulsão asfáltica. Após essa pintura, será executada uma camada de 1,5 cm de espessura de pedrisco, compactado com rolo chapa. Sobre o pedrisco será aplicada nova

pintura com emulsão asfáltica e, sobre essa, será executada uma camada de 0,5 cm de espessura de pó-de-brita, compactada com rolo chapa. Esperar 48 h para liberar o trânsito sobre o asfalto.

**IMPERMEABILIZANTE:** Será utilizado o impermeabilizante CM-30, com consumo de 1,00 litro por m<sup>2</sup>, aplicado com aspersor tipo “caneta”.

**EMULSÃO ASFÁLTICA:** Será utilizada a emulsão RR-2C, à temperatura mínima de 50°C, com consumo de 4,20 litros por m<sup>2</sup>, aplicado com aspersor tipo “caneta”.

**Sivory Fernando Scorsatto**  
Eng. Civil CREA 64153-D-RS



ANEXO 02

<b>ORÇAMENTO ANALÍTICO</b>	OBRA: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA 2009
PROPRIETÁRIO: PREF. MUN. CHAPADÃO DO SUL	LOCAL: Diversas Ruas e Avenidas do município
RESP. TÉCNICO: SIVORY F. SCORSATTO	MUNICÍPIO: Chapadão do Sul - MS
ENGº. CIVIL: CREA 64.153-D	Asfalto = : 69.935,64      Meio fio =      16.334,60

ITEM	QUANT.	UN	R\$ / UN	TOT. ITEM	SOMA
1. ASFALTO	69.935,64	m <sup>2</sup>			
1.1. BRITA nº 1 (0,0300 m³/m²)	2.098,07	m³	65,00	136.374,50	
1.2. PEDRISCO (0,0150 m³/m²)	1.049,03	m³	65,00	68.187,25	
1.3. PÓ DE PEDRA (0,0050 m³/m²)	349,68	m³	65,00	22.729,08	
1.4. EMULSÃO RR-2C (4,2 kg/m²)	293.729,69	kg	1,26	370.099,41	
1.5. IMPERMEABILIZANTE CM-30 (1 kg/m²)	69.935,64	kg	2,07	144.766,77	
1.6. CASCALHO (0,20m³/m²)	13.987,13	m³	18,95	265.056,08	
1.7. MÃO DE OBRA E MAQUINÁRIO	69.935,64	m²	7,50	524.517,30	1.531.730,39
					1.531.730,39
2. MEIO FIO	16.334,60	m			
2.1. CIMENTO (0,181818 sc)	2.969,92	sc	21,00	62.368,41	
2.2. PEDRISCO (0,015962 m³)	260,73	m³	65,00	16.947,64	
2.3. AREIA GROSSA (0,011320 m³)	184,91	m³	60,00	11.094,46	
2.4. AREIA FINA (0,013585 m³)	221,91	m³	28,90	6.413,07	
2.5. MÃO DE OBRA E MAQUINÁRIO	16.334,60	m	2,80	45.736,88	
2.6. LEVANT. TOPOGRÁF. e acompanham.	16.334,60	m	3,00	49.003,80	191.564,26
					1.723.294,65

